

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-965-DDD-CSRH, datada de 08/08/02, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por tempo de serviço, a **LUIZ ALVES NETO**, ocupante do cargo de **Motorista Policial, PC-05**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança, matrícula do contracheque nº 009823-0, com proventos de **R\$ 1.443,31 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-633-GB-DUGP, datada de 17/07/07, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EUNICE DE ARAÚJO FONTENELE**, onde se lê “ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, leia-se “**ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Nível I, Padrão “E”**”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065896-X, com proventos de **R\$ 506,00 (QUINHENTOS E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-466-GB-DUGP, datada de 28/06/07, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RIBEIRO GONZAGA**, onde se lê “ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, leia-se “**ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Nível I, Padrão “E”**”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052434-4, com proventos de **R\$ 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-429-GB-DUGP, datada de 26/06/07, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSIMAR BATISTA DA SILVA**, onde se lê “ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, leia-se “**ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Nível I, Padrão “E”**”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058632-3, com proventos de **R\$ 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-627-GB-DUGP, datada de 19/07/07, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ENOIDA SILVA**, onde se lê “ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, leia-se “**ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Nível I, Padrão “E”**”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056449-4, com proventos de **R\$ 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-367-GB-DUGP, datada de 29/06/07, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FILOMENA MARIA DA SILVA SANTOS**, onde se lê “ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, leia-se “**ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Nível I, Padrão “E”**”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062970-7, com proventos de **R\$ 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:28.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-561-GB-DUGP, datada de 09/07/07, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA DA SILVA FERRAZ RÉGO**, onde se lê “ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, leia-se “**ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Nível I, Padrão “E”**”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052380-1, com proventos de **R\$ 506,00 (QUINHENTOS E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-620-GB-DUGP, datada de 18/07/07, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RAIMUNDA LIMA DUARTE E SILVA**, onde se lê “ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, leia-se “**ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Nível I, Padrão “E”**”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055804-4, com proventos de **R\$ 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HAROLDO CARVALHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, Classe “SE”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061376-2, com proventos de **R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 065/08, DE 19 DE JUNHO DE 2008

Concede a cessão da servidora GARDENIA FELIX DE ANDRADE NOBREGA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a cessão, com ônus para a SASC, da servidora GARDENIA FELIX DE ANDRADE NOBREGA, matrícula 179018-8, para a Prefeitura Municipal de Campo Maior, até 31.12.08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária

OF. 1039

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE RECIFE
OBJETO – Cessão do servidor ANTÔNIO HELCIO ALVES DE SOUSA BRANDÃO, matrícula nº 019.150-7, Agente Administrativo, para que preste serviço junto ao município de Recife, mais especificamente na Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA – vigorará, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2008, até 31 de dezembro de 2008
FORO – Teresina – PI
Teresina (PI), 05 de março de 2008.
JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí
JOÃO PAULO LIMA E SILVA – Prefeito Municipal de Recife

OF. 1056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN/PI E GERARDO TIBURCIO DANTAS
PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e Gerardo Tibúrcio Dantas.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Fátima nº955, Bairro Canto da Várzea – Picos/PI por mais 12(doze) meses.
PRAZO: O termo aditivo terá vigência de 02 de maio de 2008 a 02 de maio de 2009.
ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Gerardo Tibúrcio Dantas.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN/PI E A EMPRESA GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA (MAZUAD VEÍCULOS)
PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e a Empresa Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a vigência do contrato nº. 017/07.
PRAZO: O termo aditivo terá vigência de 02 de junho de 2008 a 02 de junho de 2009.
ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Hagem Mazuado Neto.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN/PI E JOSÉ WILSON GERONIMO E SILVA.
PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e José Wilson Geronimo e Silva.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a vigência do contrato nº. 022/07.
PRAZO: O termo aditivo terá vigência de 01 de abril de 2008 a 02 de abril de 2009.
ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e José Wilson Geronimo e Silva.

OF. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ACORDO INTERINSTITUCIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2008 - PI

ESPÉCIE: Acordo Interinstitucional de Cooperação Técnica que entre si firmam o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Turismo do Estado do Piauí, representada por Silvio Roberto Costa Leite, e o Município de Luis Correia, por intermédio da Prefeitura Municipal, representado pelo Prefeito Antônio José dos Santos Lima.
OBJETO: Autorização pelo Município de Luis Correia, para a contratação pelo Estado do Piauí, através da Secretaria do Turismo do Estado do Piauí, da elaboração do Plano Diretor Participativo de Luis Correia, com a participação efetiva do referido Município na sua elaboração.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATADA ASSINATURA: 20/06/2008
SIGNATÁRIOS: Secretário do Turismo do Estado do Piauí, Silvio Roberto Costa Leite, e o Prefeito Município de Luis Correia, Antônio José dos Santos Lima.

OF. 457